EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026

REGISTRO DE PREÇO 001/2026

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs / EPPs

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: Menor Preço

PROCESSO n°: 408/2026

OBJETO:

Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente para atender a necessidade da Câmara Municipal de Jataí GO.

ELEMENTO DE DESPESA: **339030/16 Material de Consumo/Material de Expediente.**

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 17:00 horas do dia 14/09/2026

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 17:00 horas do dia 14/09/2026.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09:00 horas do dia 17/09/2026

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 09:05 horas do dia 17/09/2026

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Câmara Municipal de Jataí, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para contratação do objeto especificado no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei nº 14133/2021, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Presidente e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página **www.jatai.go.leg.br** e no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

1 DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente para atender a necessidade da Câmara Municipal de Jataí GO.

2 DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1 O Valor estimado desta licitação é de R$ 98.310,00(noventa e oito mil, trezentos e dez reais).

2.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento, natureza da despesa: 339030/16 Material de Consumo/Material de Expediente.

3 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

3.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

3.2 A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

3.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

3.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.7 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.8 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

3.9 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

3.10 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

Poderão participar da licitação **apenas** as empresas interessadas qualificadas, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, **como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP)** pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br.***

4.1 A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

4.1.1 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4.2 Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

4.2.1 Pessoas físicas não empresárias;

4.2.2 Servidor ou dirigente da Câmara Municipal de Jataí-GO;

4.2.3 O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.

4.2.4 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente, Credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema Eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br***

4.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.6 Será vedada a participação de consórcios,

5 DO CREDENCIAMENTO:

5.1 Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br***.

5.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.2.1 Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página **www.portaldecompraspublicas.com.br**, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br.

5.3 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.3.1 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Câmara Municipal de Jataí-GO, responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4 O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.6 O Pregão será conduzido pela Pregoeira com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

6 DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:

6.1 Neste certame não se aplica o direito de preferência.

7 DO ENVIO DA PROPOSTA:

7.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico ***www.portaldecompraspublicas.com.br*** e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

7.1.1 A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

7.2 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

7.3 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.3.1 Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

7.3.2 Descrição detalhada do serviço cotado indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

7.5 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

7.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.7 O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações *on line***, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

7.7.1 Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

7.7.1.1 A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.7.2 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

7.8 As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas junto a proposta d preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

7.9 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no **item 19** deste Edital.

8 DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1 A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.3.2 A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no **item 11** deste edital.

8.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7.1 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

8.7.2 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.8 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.10 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.11 Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

8.11.1 Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.

8.12 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.13 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame

8.14 publicada no Portal de Compras Públicas, http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

8.15 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

9 DO EMPATE:

A presente licitação é destinada à participação exclusiva das entidades preferenciais (MEs / EPPs), nos termos do que dispõe o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo possibilidade de ocorrer o empate ficto previstos nas normas citadas.

10 DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

10.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

10.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

11 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

11.2 O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 2(duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

11.2.1 A proposta deve conter:

a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

b) O preço **unitário e total para cada serviço cotado, especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

c) A **descrição do serviço cotado** de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60(sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

e) Conter prazo de execução dos serviços, contados da publicação do contrato.

f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

11.3 O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem **11.2.1**, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

11.4 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

11.5 Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

11.5.1 A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

11.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

11.7 O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no **item 11.2**.

11.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.8.1 Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 9** e **10**.

11.9 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.10 Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 9** deste edital, se for o caso.

11.11 A proposta original, com todos os requisitos do **item 11.2.1**, deverá ser encaminhada em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, no prazo máximo de 3(três)dias úteis, contados a partir da declaração dos vencedores no sistema, ao protocolo da Câmara Municipal de Jataí-GO, Praça da Bandeira n° 96 Centro Jataí-GO. aos cuidados do Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 002/2025.

12 DA HABILITAÇÃO:

12.1 DA HABILITAÇÃO DAS MEs / EPPs

12.1.1 As empresas qualificadas como ME / EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.

12.1.2 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.1.2.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.1.3 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

12.1.3.1 O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.1.4 A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a Câmara Municipal de Jataí-GO, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame.

12.1.5 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e

b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

12.2 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

12.2.1 Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em até 2(duas), horas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

12.2.2 Os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da Câmara Municipal de Jataí, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de no prazo máximo de 3(três) dias úteis, acompanhado da proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, na forma do **item 11.11** deste Edital.

12.2.3 Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

12.2.4 As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias (**itens Erro: Origem da referência não encontrada, II, e Erro: Origem da referência não encontrada, I**).

12.2.5 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.2.6 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

12.2.7 No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade

jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.2.8 Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

12.2.9 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

13 DOS RECURSOS:

13.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30(trinta) minutos.

13.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

13.1.2 Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.1.3 Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer a Câmara Municipal de Jataí, Praça da Bandeira n° 96, Centro, Jataí-GO, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00.

13.2 Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

13.2.1 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência, etc).

13.3 Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Presidente da Câmara, para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital (**item 13.1.3**).

13.6 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

14.1 O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá, após a regular decisão dos recursos interpostos.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

15.1 Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar a ARP.

15.2 O prazo de vigência e as condições de reequilíbrio e/ou revisão de preços, observarão as cláusulas da ARP.

15.3 O prazo máximo para assinatura e entrega da ARP é de 3(três) dias úteis, contados da data do recebimento do e-mail.

15.3.1 O prazo para assinatura da ARP acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo pregoeiro.

15.3.2 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar da ARP, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

15.4 Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.5 A ata de registro de preço Anexo VI deste Edital, estabelecerá as hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias.

15.6 O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

15.7 Será designado um Fiscal para o contrato, que desempenhará as atribuições previstas.

15.8 É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.

16 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

16.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

16.2 Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.

16.3 Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital.

16.4 Comprovar, quando solicitado, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados, relativos à prestação dos serviços relacionados com o objeto contratado.

16.5 Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes no Termo de Referência e no Contrato, Anexos I e VI ao presente edital.

17 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

17.1 Indicar o Fiscal do Contrato.

17.2 Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada

17.3 Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.

17.4 Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço prestado.

17.5 Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer, débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

18 DA FISCALIZAÇÃO:

18.1 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um fiscal e por um gestor representante da Administração, especialmente designado pelo Presidente, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

18.2 As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta contratual, Anexo VI deste Edital, ou no instrumento equivalente.

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, não aceitar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Câmara Municipal de Jataí-GO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais.

19.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

19.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado.

19.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado, observado o princípio da proporcionalidade.

20 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1 A Câmara Municipal de Jataí-GO, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.1.1 A anulação do pregão induz à do contrato.

20.1.2 A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.2 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Câmara Municipal de Jataí-GO.

20.4 O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua

habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

20.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6 A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

20.7 A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

20.8 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.8.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.9 O foro da cidade de Jataí-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

20.10 Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico mencionado neste Edital, **item 3.5**, ou através do fone **64 3606-0856**.

20.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico ***www.portaldecompraspublicas.com.br*** e também na página www..jatai.go.leg.br

20.12 O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, no sito www..jatai.go.leg.br

21 ANEXOS:

21.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.1.1 ANEXO I – Termo de Referência;

21.1.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços

21.1.3 ANEXO III – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;

21.1.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;

21.1.5 ANEXO V – Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;

21.1.6 ANEXO VI – Minuta de Contrato.

Jataí, 22 de agosto de 2026.

.

Juliana Paula Chaves Furquim
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – TR
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E GESTÃO DE BENS

1. OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente diversos destinados ao atendimento das necessidades administrativas, legislativas e operacionais da Câmara Municipal de Jataí-GO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2 Integram o objeto da contratação materiais de expediente destinados à organização documental, arquivamento, escrita, impressão, identificação, acondicionamento, controle administrativo, comunicação visual, apoio operacional e demais atividades desenvolvidas pelos departamentos administrativos, gabinetes parlamentares e unidades de apoio da Câmara Municipal de Jataí.

1.3 As especificações técnicas, quantitativos estimados e unidades de fornecimento encontram-se descritos no **Anexo I – Planilha de Itens e Quantitativos**, parte integrante deste Termo de Referência.

---

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pelo Departamento de Controle e Gestão de Bens, que concluiu pela viabilidade técnica, operacional e econômica da aquisição dos materiais mediante Sistema de Registro de Preços.

2.2 Os materiais objeto da contratação são indispensáveis à execução das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Jataí.

---

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.2 A contratação por Registro de Preços possibilita:

I. aquisições conforme demanda;

II. redução de estoques excessivos;

III. melhor gestão dos recursos públicos;

IV. maior eficiência logística;

V. redução de aquisições emergenciais.

---

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os materiais deverão ser novos, sem uso, de primeiro fornecimento e atender integralmente às especificações constantes deste Termo de Referência.

4.2 Não será admitida subcontratação.

4.3 Não será exigida garantia contratual prevista nos arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021.

---

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 O julgamento será realizado pelo critério menor preço por item

5.2 A adjudicação ocorrerá por item.

5.3 O parcelamento do objeto é técnica e economicamente viável e amplia a competitividade do certame.

---

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

6.1 Os quantitativos foram definidos considerando:

- histórico de consumo institucional;
- demandas dos departamentos;
- quantitativo de servidores e gabinetes;
- manutenção de estoque mínimo;
- projeção de consumo para os próximos 12 meses.

---

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E UNIDADES DE FORNECIMENTO

7.1 Os materiais objeto da presente contratação deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas descritas neste Termo de Referência.

7.2 Os quantitativos foram definidos com base no histórico de consumo da Câmara Municipal de Jataí, nas demandas dos setores administrativos e legislativos, na manutenção de estoque mínimo

operacional e na projeção de consumo para os próximos 12 (doze) meses.

7.3 A relação dos itens, códigos, unidades de fornecimento, descrições técnicas, quantitativos estimados e marcas referenciais encontra-se descrita na tabela abaixo:

ÍTEM	CODG	UNID	DESCRIÇÃO PRODUTO	DESCRIÇÃO detalhes	QTD	Marca
1	5188	Pct	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA PARA ORGANIZAÇÃO, TIPO ENFORCA-GATO. Em poliamida (nylon) ou equivalente, resistente, sistema de travamento seguro. Pacote com no mínimo 100 unidades. Comprimento mínimo 200 mm.	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA PARA ORGANIZAÇÃO, Abraçadeira plástica confeccionada em poliamida (nylon) ou material equivalente de alta resistência, indicada para organização, agrupamento e fixação de cabos, materiais e itens administrativos. Sistema de travamento unidirecional com dentes internos uniformes, garantindo fixação segura e estável. Material resistente à deformação, sem rebarbas e com extremidades de acabamento regular para segurança no manuseio. Cor branca, preta ou natural. Unidade de fornecimento: pacote.	30	
2	168	unid	Agenda Comercial Anual Diária de Mesa – Linha Premium – Encadernação Costurado e Colada, Capa Almofadada revestimento em corino, c/ Cantoneiras Douradas – Cor Preta – Contém aprox: 352 Páginas – Tamanho aprox: 205mm x 140mm. Tipo de Papel miolo off Set.	Agenda diária, tipo executivo, linha Premium; quantidade mínima de folhas 352, formato aprox: 205mmx140mm; capa almofadada revestimento em couro sintético, gravação em baixo relevo; lombada costurada e colada, anual, características adicionais 1 dia útil por página, (exceto sábado e domingo), constar dias semanais, cantoneiras na capa, fitilho/ fita marcador de páginas, dados pessoais, Poduto Certificado Selo FSC, Calendário, tipo papel miolo off set, com impressão do ano na capa. Modelo de Referência: São Domingos-9825 ou similar.	35	SÃO DOMINGOS
3	194	cx	Alfinete p/ Mapa, Diâmetro cabeça 6mm, Tipo bola – Cabeça pérola (redonda) material Plástico, em 5 cores coloridas sortidas – material alfinete em Aço Niquelado – Embalagem Blister contém 50Unids	Alfinete p/ mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, Diâmetro cabeça 6mm, tipo bola, material cabeça plástica, formato cabeça pérola (redondo), em 5 cores coloridas sortidas, aplicação mapa, embalagem blister contém 50 unidades. Modelo de Referência: BRW-AB0650 ou Similar.	20	BRW
4	5190	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. Material resistente, base anatômica e superfície apagadora em feltro ou equivalente. Unidade individual.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Apagador para quadro branco confeccionado em material leve e resistente, com base anatômica para manuseio e superfície apagadora em feltro ou material equivalente de alta eficiência. Deve permitir remoção uniforme da escrita sem danificar a superfície do quadro branco e apresentar durabilidade compatível com uso institucional contínuo. Produto de linha profissional ou qualidade equivalente.	10	STALO / CIS

5	246	unid	Apontador de lápis c/ Depósito – Corpo Acrílico Transparente – quantidade de furos 1 - Cores: Vermelho, Azul e Preto, peso aprox: 5g	Apontador de lápis c/ Depósito, material metal e plástico, tipo escolar – Corpo Acrílico Transparente – Lâmina de Aço Temperado inoxidável, fio de corte durável e de boa qualidade, formato deposito retangular, quantidade de furos 1 - Cores: Vermelho, Azul e Preto, peso aprox: 5g – Modelo de referência: 125LVZ, Faber Castel ou similar	25	FABER CASTELL
6	5187	ROLO	BARBANTE DE ALGODÃO. Barbante confeccionado em algodão, resistente, baixa incidência de desfiamento, indicado para amarração e organização documental. Rolo com metragem mínima de 200 m.	BARBANTE DE ALGODÃO - Barbante confeccionado em fibras de algodão, com boa resistência mecânica, indicado para amarração, organização documental, acondicionamento e demais aplicações administrativas. Produto uniforme, com baixa incidência de desfiamento, espessura regular ao longo do rolo e acabamento adequado para manuseio contínuo. Deverá apresentar resistência compatível com uso institucional. Unidade de fornecimento: rolo.	6	
7	361	Bloco	Bloco de lembrete / recado, tipo Tilembrete, cores 5x1 Neon, Dimensões aprox: 92mmx82mm – contém no mínimo 600 Fls – 5 cores variadas neon removível	Bloco de lembrete / recado, tipo Tilembrete, material offset e lumiere fluorescente gramatura mínima 56g/m², cores 5x1 Neon, Dimensões aprox: 92mmx82mm – contém no mínimo 600 Fls – 5 cores variadas neon removível, conter Certificado Selo FSC - Modelo de Referência: Tilibra	90	TILIBRA
8	369	Bloco	Bloco Recado de Anotações Adesiva 38mm X50mm – C/ 4 Cores Neon, Composição: papel e adesivo, quantidades de folhas 100 Und por cada cor – Total de folhas no pacotes 400 unds.	Bloco Recado de Anotações Adesiva largura 38mm X50mm comprimento – pacote c/ 4 Cores Neon, Composição: material papel e adesivo acrílico reposicionável, tipo auto-adesivo, removível, post-it, quantidades de folhas 100 Und por cada cor- Total de folhas no pacotes 400 unds. Modelo de Referência: BRW	80	BRW
9	376	Cx	Bobina P/ Máquina Calcular Referência Calculadora Mod: Procalc LP-45 12 Dígitos- Dimensões: largura 57mmx30mt comprimento – cor Branca- 1 Via. Embalagem cx. c/ 30 unids	Bobina P/ Máquina Calcular Referência Calculadora Mod: Procalc LP-45 12 Dígitos – Dimensões: largura 57mmx30mt comprimento – 1 Via / Cor Branca, Tubete central por dentro, gramatura mínima 75gr. Embalagem Cx. c/ 30Unids.	4	
10	403	unid	Borracha apagadora escrita , cor Branca, n° 20, macia, formato retangular – Linha Record, com código de barras impresso na peça (frente)	Borracha apagadora escrita, cor branca, macia, Nº 20, material borracha natural e sintética, formato retangular, características adicionais, contém latex, possui código de barras na peça, linha record, aplicação para lápis. Embalagem caixa contém 20 unidades. Certificado Selo INMETRO e INNAC 0061.Modelo de Referência: Mercur	60	MERCUR
11	538	unid	Caixa Arquivo Morto – Material Papelão	Caixa Arquivo Morto – Material Papelão gramatura mínima 375g/m² e espessura	250	FRAMA

			gramatura mínima 375g/m² e espessura mínima 2,8mm, Fechamento externo c/ trava, identificação em todas as faces (4 lados), com linhas para escrita, impressão cor azul - Boa Qualidade – Dimensões Aprox.: 250 x 355 x 135 mm – Cor: Kraft – Linha Compacto	mínima 2,8mm, Fechamento externo c/ trava, identificação em todas as faces (4 lados), com linhas para escrita, impressão cor azul - Boa Qualidade – Dimensões Aprox.: 250 x 355 x 135 mm – Cor: Kraft, aplicação armazenar documentos diversos, impressão externa contém Ano e Mês, Referência de modelo: Linha Arquivo Compacto - Frama		
12	547	unid	Caixa Correspondência, material Acrílica – Tipo Tripla – Sistema Articulável – Espessura mínima de parede 3mm, Dimensões aprox: comprimento 370mm x 260mm largura x 150mm altura - Tamanho Ofício - Cores: Cristal/Fumê	Caixa correspondência, material acrílica, em poliestireno, tipo tripla, sistema articulável, espessura mínima de parede 3mm, Dimensões aprox: comprimento 370mm x 260mm largura x 150mm altura, cores cristal e fumê, características adicionais, boa qualidade, alta resistência, articulação (hastes) metálica garantindo melhor estabilidade. ISO9001. Embalagem caixa fechada contém 01 Unid.	30	ACRIMET
13	574	unid	Calculadora eletrônica, tipo Mesa, tamanho médio, Alimentação: Bateria e Solar – números de dígitos 12 Dígitos, Memória/ Porcentagem/Inversão de Sinais (4 Operações básicas), inclinação do visor, energia: 01 pilha AA	Calculadora eletrônica, tipo mesa , 12 Dígitos – Alimentação: solar + bateria, função de Inversão de Sinais, Correção Total/Parcial/ Correção dígito à dígito, função grande total, função Mark Up/GPM, números grandes, tecla duplo zero, teclas plásticas macias, display LCD, visor de cristal líquido com 12 dígitos, características adicionais: raiz quadrada, porcentagem, memória, desligamento automático, inclinação do visor, com Sistema cálculo Binário, cor preta – Dimensões aprox: 150X120x30mm, energia: 01 Pilha AA incluso. Modelo de Referência: MP-1086 ou Equivalente. Embalagem caixa fechada contém 01 Unid, incluso pilha AA. Modelo de Referência: MP-1086 Master Print	20	MASTER PRINT
14	622	unid	Caneta Esferográfica, Material Plástico, Formato corpo sextavado, altura aprox: sem tampa 14 cm e com tampa 14,4 – Material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita ponta fina – Cor **Azul/Preta/Vermelha** – Cx. 50unids	Caneta esferográfica, material plástico, formato corpo sextavado, pega arredondada, altura aprox: sem tampa 14cm, com tampa 14.4cm, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, cor azul, tipo da escrita ponta fina, características adicionais corpo transparente, tampa arredondada acabamento c/ clip plástico p/ fixar, quantidade de carga 1 UN, código de barra impresso na peça, embalagem caixa c/ 50 unidades.	1500	COMPACTOR
15	627	unid	Caneta fixa com corrente p/ balcão base modelo chapéu, caneta com acabamento em alumínio polido – Alça corrente de metal medida aprox: 50cm, Super Durável – Apoio c/ Adesivo Dupla Face - Com suporte para repouso na vertical – Carga substituível.	Caneta fixa com corrente p/ balcão, base modelo chapéu, caneta com acabamento em alumínio polido, presa à base por uma corrente medida aprox: 50cm de comprimento. Base em formato de bolinha. Fixação caneta ao balcão ou mesa deve ser por meio de fita adesiva(fita dupla face). O tubo da caneta deve ser compatível com padrão Bic para troca do refil. Super Durável, Com suporte para repouso na vertical – Carga substituível.	10	

16	633	unid	Caneta Marca Texto, material plástico, tipo ponta fibra chanfrada e macia, traço 4mm – não recarregável, tampa em plástico com clipe – Cor Fluorescente cores variadas. Boa Qualidade	Marca texto, material plástico, tipo ponta fibra chanfrada e macia, traço 4 mm, características adicionais: secagem rápida, tinta a base d' água, não recarregável, tampa em plástico com clipe – Cor: Fluorescente cores variadas, Embalagem caixa contém 12 Unidades. Boa Qualidade. Modelo de Referência: Max Print	300	BRW
17	644	unid	Caneta marcador para CD/DVD, tipo tinta permanente de secagem rápida, resistente à água, à base de álcool, Ponta Fina 1.0mm, Cor Preta.	Caneta marcador para CD/DVD, tipo tinta permanente de secagem rápida, resistente à água, à base de álcool, Ponta Fina 1.0mm, Cor Preta, característica adicionais, validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega, aplicação em CD/DVD. Modelo de Referência: Pilot	30	PILOT
18	781	cx	Clip p/ Papel (arame de aço niquelado) Caixa Cartão grande 500gr - n° 4/0 (c/ 367 unids) – Diâmetro: 1,25mm, Largura: 13mm, Altura: 40mm - Resistente a oxidação. Sem rebarbas. Alta durabilidade. Cor prata/metálico	Clipe p/ papel, material arame de aço revestido, tratamento superficial niquelado, Nº 4/0(0), quantidade aprox: c/367 unidades, diâmetro aprox: 1.25mm, largura 13mm, altura 40mm, formato paralelo, cor prata/metálico, características adicionais resistente a oxidação, sem rebarbas, maior durabilidade, embalagem caixa cartão grande 500gr embalado em sachê plástico lacrado. Modelo de Referência: ACC	10	ACC
19	782	cx	Clip p/ Papel (arame de aço niquelado) Caixa Cartão grande 500gr - n° **8/0** (c/137 unids) – Diâmetro aprox: 1,70mm, Largura: 23mm, Altura: 57mm - Resistente a oxidação, Sem rebarbas, Alta durabilidade. Cor prata/metálico	Clipe p/ papel, material arame de aço revestido, tratamento superficial niquelado, Nº 8/0(0), quantidade aprox: c/137 unidades, diâmetro aprox: 1.70mm, largura 23mm, altura 57mm, formato paralelo, cor prata/metálico, características adicionais resistente a oxidação, sem rebarbas, maior durabilidade, embalagem caixa cartão grande 500gr embalado em sachê plástico lacrado. Modelo de Referência: ACC	18	ACC
20	783	cx	Clip p/ Papel (arame de aço niquelado) Caixa Cartão grande 500gr - n°**6/0** (c/ 212 unids) – Diâmetro: 1,50mm, Largura: 18mm, Altura: 47mm - Resistente a oxidação. Sem rebarbas. Alta durabilidade. Cor prata/metálico	Clipe p/ papel, material arame de aço revestido, tratamento superficial niquelado, Nº 6/0(0), quantidade aprox: c/212 unidades, diâmetro aprox: 1.50mm, largura 18mm, altura 47mm, formato paralelo, cor prata/metálico, características adicionais resistente a oxidação, sem rebarbas, maior durabilidade, embalagem caixa cartão grande 500gr embalado em sachê plástico lacrado. Modelo de Referência: ACC ou Similar	8	ACC
21	795	cx	Clipe p/ Papel (arame de aço niquelado) - Caixa Cartão grande 500gr - **n° 0** (c/ 810 unids) – Diâmetro aprox: 1,00mm, Largura: 9mm, Altura: 29mm - Resistente a oxidação. Sem rebarbas. Alta durabilidade. Cor prata/metálico	Clipe p/ papel, material arame de aço revestido, tratamento superficial niquelado, Nº 1/0(0), quantidade aprox: c/810 unidades, diâmetro aprox: 1.00mm, largura 9mm, altura 29mm, formato paralelo, cor prata/metálico, características adicionais resistente a oxidação, sem rebarbas, maior durabilidade, embalagem caixa cartão grande 500gr embalado em sachê plástico lacrado. Modelo de Referência: ACC	8	ACC

22	796	cx	Clipe p/ Papel (arame de aço niquelado) Caixa Cartão grande 500gr - **n° 2/0** (c 725 unids) – Diâmetro: 1,00mm, Largura: 11mm, Altura: 32mm - Resistente a oxidação. Sem rebarbas. Alta durabilidade. Cor prata/metálico	Clipe p/ papel, material arame de aço revestido, tratamento superficial niquelado, Nº 2/0(0), quantidade aprox: c/725 unidades, diâmetro aprox: 1.00mm, largura 11mm, altura 32mm, formato paralelo, cor prata/metálico, características adicionais resistente a oxidação, sem rebarbas, maior durabilidade, embalagem caixa cartão grande 500gr embalado em sachê plástico lacrado. Modelo de Referência: ACC	20	ACC
23	802	cx	Clipe p/ papel, **Nº 1, tipo mariposa,** formato grampos trançados, produzido com arame de aço revestido, resistente a oxidação, sem rebarbas, dimensões aprox. 45mmx62mm, diâmetro do arame 1.85mm, embalagem caixa contém 12 unidades	Clipe p/ papel, Nº 1, tipo mariposa, formato grampos trançados, produzido com arame de aço revestido, resistente a oxidação, sem rebarbas, dimensões aprox. 45mmx62mm, diâmetro do arame 1.85mm, características adicionais maior durabilidade, embalagem caixa contém 12 unidades embalado em sachê plástico lacrado, aplicação grampo para papel. Modelo de Referência: ACC	40	ACC
24	828	unid	Cola Branca, Tipo líquida pastosa, frasco 100g – C/ Bico Aplicador mais Econômico	Cola, composição polivinil acetato – Resina P.V.A, cor branca, tipo líquida pastosa, aplicação papel/cortiça, características adicionais lavável e atóxica, com bico aplicador rosqueável e selo inmetro. Embalagem frasco 100gr, validade mínima 01 ano. Modelo de Referência: Acrilex	50	ACRILEX
25	819	unid	Cola, Tipo Bastão, composição: à Base água e glicerina, contém 40g, cor branca – Lavável e Não Tóxica	Cola, tipo bastão – 40gr, composição: resina sintética, glicerina, água e conservantes, cor branca, aplicação papel, características adicionais atóxica, secagem rápida, transmitância transparente. Validade Mínima 2 anos. Modelo de Referência: PRITT	40	PRITT
26	959	unid	Corretivo em fita, material base resina, comprimento 12m, largura 4,2mm, aplicação impressão geral	Corretivo fita, material base resina, composição: dióxido de titânio, silica, resina de borracha e polietileno, comprimento 12m, largura 4,20mm, aplicação impressão em geral, mecanismo interno que não trava, aderência, cobertura e correção de boa qualidade, características adicionais bico aplicador e tampa protetora. Selo do Inmetro, embalagem em saco plástico com perfuração para fixação. Modelo de Referência: Mercur	70	MERCUR
27	961	unid	Corretivo líquido, material base d´água, volume frasco 18 ml, secagem rápida	Corretivo líquido, material base d´água, composição: água, resina, dióxido de titânio, aditivos e conservante, aplicação para corrigir escritos ou traços de esferográficas, fotocópias, entre outros, secagem rápido, apresentação frasco, volume 18ml, características adicionais atóxico, lavável, inodoro.	25	MERCUR

28	5186	PCT	ELÁSTICO DE BORRACHA. Elástico de borracha natural ou sintética, alta elasticidade e resistência para agrupamento e organização documental. Pacote contendo 2200 unidades.	ELÁSTICO DE BORRACHA - Elástico de borracha natural ou sintética, de alta elasticidade e resistência, indicado para agrupamento, acondicionamento e organização de documentos e materiais administrativos. Produto com boa capacidade de retorno à forma original, resistência ao ressecamento e baixa incidência de ruptura durante uso contínuo. Acabamento uniforme, sem rebarbas aparentes e com elasticidade compatível com múltiplas utilizações. Unidade de fornecimento: pacote.	2	MERCUR
29	1102	unid	Envelope de papelaria 185mmx248mm, Tipo saco – Todo Branco, gramatura mínima 80g	Envelope de papelaria, material papel off set, gramatura mínima 80g, tipo saco comum, comprimento 248mm, largura 185mm, cor branca, modelo sem impressão, Cx. c/ 250 unidades, peso aprox: 2,39Kg. Modelo de Referência: SCRIT	1500	SCRITY
30	1159	unid	Estilete Largo, largura lâmina 18mm – Corpo Plástico com Reforço de Metal Interno – Lâmina retrátil, c/ Trava de Segurança Reforçado, Leve e Resistente - Cores sortidas	Estilete largo 18mm, material corpo revestimento em plástico resistente com reforço de metal interno, largura lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil, estrutura reforçada, c/ trava de segurança, lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, Tipo fixação lâmina encaixe por pressão, cores variadas, aplicação escritório. Modelo de Referência: Cis	30	CIS
31	1166	unid	Etiqueta Adesiva p/ Convite - Formato Redondo, Diâmetro: 12mm, Cor Prata/ Dourada(ouro) – Pct. C/ 5 folhas contém 210 unids	Etiqueta adesiva p/ codificação, composição: papel ou película de plástico transparente com adesivo acrílico aquoso, formato da etiqueta circular, cores prata/dourada (ouro), diâmetro 12mm, aplicação em convites, envelopes, entre outros, tipo de adesivo permanente, 42 etiqueta por folha, contém 5 folhas totalizando 210 unidades. Modelo de Referência: Pimaco	20	PIMACO
32	1168	cx	Etiqueta Adesiva p/ Impressão n°20 – Tamanho aprox: 101,6mm x 25,4mm, Formato Retangular, Cor Branca – 100 folhas, 2000 etiquetas, gabarito perfeito – Apresentação 20 Etiquetas por folha	Etiqueta adesiva p/ impressão Nº 20, material papel, cor branca, papel carta, adesivo acrílico largura 25,4mm, comprimento 101,6mm, aplicação impressão Inkjet+laser, formato retangular, tipo de adesivo permanente, apresentação 20 etiqueta por folha, etiqueta por envelope 2000 unidades. Modelo de Referência: Max Print	10	MAX PRINT

33	1170	cx	Etiqueta Auto Adesiva p/ Impressão N°1 – Tamanho aprox: 215,9 mm x 279,4 mm, Formato Carta, cor Branca – 100 folhas, 100 etiquetas, gabarito perfeito – Apresentação 01 Etiqueta por folha	Etiqueta adesiva p/ impressão Nº 1, material papel, cor branca, papel carta, adesivo acrílico, largura 279,4mm, comprimento 215,9mm, aplicação impressão Inkjet+laser, formato Carta, tipo de adesivo permanente, 1 etiqueta por folha, etiqueta por envelope 100 unidades. CX.c/ 100 folhas. Modelo de Referência: Max Print	10	MAX PRINT
34	1195	unid	Extrator de Grampo, material aço, Tipo Espátula, tratamento superficial niquelado, comprimento aprox: 150mm	Extrator de grampo, tipo espátula, material em aço inoxidável, de alta resistência, tratamento superficial niquelado, acabamento polido, comprimento aprox: 150mm, aplicação extração de grampo. Modelo de Referência: BRW,	50	BRW
35	1211	unid	Ficha Pautada 4”x6” - Pautada frente e verso, cor branca, gramatura mínima 150g/m², Papel Offset. Pct.c/ 100 Unids	Ficha pautada, material papel off-set, gramatura mínima 150g/m², Dimensões aprox: comprimento 152mm, largura 102mm, cor branca, características adicionais pautada frente e verso, tamanho 4”X6”,Pct. C/ 100 Unids. Modelo de Referência: São Domingos	8	SÃO DOMINGOS
36	1214	unid	Ficha Pautada 5”x8” - Pautada frente e verso, cor branca, gramatura mínima 150g/m². Pct.c/ 100 Unids	Ficha pautada, material papel off-set, gramatura mínima 150g/m². Dimensões aprox: comprimento 203mm, largura 127mm, cor branca, características adicionais pautada frente e verso- tamanho 5”X8”, Pct. C/ 100 Unids. Modelo de Referência: São Domingos	8	SÃO DOMINGOS
37	1219	unid	Fichário de Mesa Escritório Acrílico com Base – Corpo em aço na cor grafite - Tamanho 4”x6” - Tampa em poliestireno, fixada com rebite em aço – Cor Cristal – Contém divisórias de plástico para auxiliar equilíbrio dos cartões no fichário.	Fichário de mesa Escritório, acrílico com base, tamanho 4” x 6”, dimensões aprox: 240x165x84mm, corpo em aço cor grafite , tampa em poliestireno articulada em acrílico cor fumê, fixada com rebite em aço, características adicionais contém divisória de plástico resistente para auxiliar equilíbrio dos cartões no fichário e Divisórias AZ. Modelo de Referência: Acrimet- 912	8	ACRIMET

38	1220	unid	Fichário de Mesa Escritório Acrílico com Base – Corpo em aço na cor grafite - Tamanho 5”x8” - Tampa em poliestireno, fixada com ribite em aço – Cor Cristal – Contém divisórias de plástico para auxiliar equilíbrio dos cartões no fichário.	Fichário de mesa acrílico com base, tamanho 5” x 8”, dimensões aprox: 270x212x145mm, corpo em aço cor grafite , tampa em poliestireno articulada em acrílico cor fumê, fixada com rebite em aço, capacidade aprox. até 500 fichas tamanho 5x8, características adicionais contém divisória de plástico resistente para auxiliar equilíbrio dos cartões no fichário e Divisórias AZ. Modelo de Referência: Acrimet- 913	8	ACRIMET
39	1264	unid	Fita Adesiva Embalagem, material resina e borracha sintética, Tipo: Aderência de uma face, Med: 50mmx50mt – Cor transparente, Boa Qualidade.	Fita adesiva embalagem, material filme plástico espesso e com adesivo à base de resina e borracha sintética, resistente e durável, comprimento 50mt, largura 50mm, espessura 0.20mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, fechamento de caixas e de embalagens, mais segura, mais forte, tipo tubete papelão, cor transparente. Pct. Contém 04 Rolos: Modelo de Referência: 3M	60	3M
40	1265	unid	Fita Adesiva, material Crepe, Tipo Monoface, Med: 19mmx50mt, cor bege, com boa aderência, aplicação multiuso. Boa Qualidade.	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19mm, comprimento 50mt, cor bege, aplicação multiuso. Boa Qualidade. Modelo de Referência: 3M	50	3M
41	1271	unid	Fita adesiva, material espuma, Tipo dupla face, medida aprox: 2,4cm x 1,5mt, composição: espuma, papel siliconizado em xadrez verde e branco, espuma de polietileno branca e adesivo acrílico, capacidade de fixação: cada 15 cm de fita suportam até 1kg, Linha Fixa Forte. Embalagem 01 rolo de fita dupla face.	Fita adesiva dupla face , Linha Fixa Forte, medida aprox: largura 24mm x 1,5m comprimento, espessura 1mm, composição: papel siliconizado em xadrez verde e branco, espuma de polietileno branca e adesivo acrílico, capacidade de fixação: cada 15 cm de fita suportam até 1kg, aplicação: fixação de espelhos, quadros, objetos de decoração, canaletas. Embalagem 01 rolo de fita dupla face linha fixa forte. Modelo de Referência: 3M	30	3M
42	1273	unid	Fita Adesiva, material polipropileno Transparente, Tipo Monoface, Med: 12mmx40mts – Composição: Filme de Polipropileno – bi-orientado (BOPP) e adesivo de água – Cor: Transparente (incolor) – Aplicação Multiuso	Fita Adesiva, material polipropileno Transparente, med: largura 12mmx40m comprimento – Composição: Filme de Polipropileno – bi-orientado (BOPP) e adesivo de água – Tipo Monoface – Cor: Transparente (incolor) – Aplicação Multiuso	30	ADEREX

43	3549	unid	Gaveteiro, Mdf Preto (Black Piano) – Base Monitor 2 Gavetas	Características: Material: MDF de 6mm Pintura: Tinta acrílica semi-Brilho - Medidas: 38 x 25x 11 Medida interna das gavetas: 30,5x21x5	15	SOUZA
44	1399	unid	Grampeador Profissional, material Metal, Tipo de Mesa, capacidade p/ 100 Folhas – Estrutura totalmente de aço e automática– c/ régua posicionadora – Grampeia: 30 a **100 folhas -** Metal e Mola Resistente c/ Proteção	Grampeador Profissional, material metal, Tipo de Mesa, capacidade p/ 100 Folhas – Estrutura totalmente de aço e automática– c/ régua posicionadora – Grampeia: 30 a **100 folhas** - Metal e Mola Resistente c/ Proteção – Carregamento de grampos pela parte interior – Dimensões aprox: Comp. 270mm x Larg.70mm x Alt.90mm – Caixa com 1 unidade – Utiliza Grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Masterprint	6	MASTERPRINT
45	1400	unid	Grampeador Profissional, material metal, Tipo de Mesa, Grande, capacidade p/ **200 Folhas –** Grampo 23/6 ao 23/24 – Tratamento Superficial Pintado Cor Preto – Metal e Mola Resistentes, com Proteção Automática – Caixa com 1 unidade	Grampeador Profissional, material metal, Tipo de Mesa, Grande, capacidade p/ **200 Folhas** – Grampo 23/6 ao 23/24 – Tratamento Superficial Pintado Cor Preto – Metal Resistente / Mola Resistente com Proteção Automática – Caixa com 1 unidade – Apoio emborrachado (base protetora antiderrapante). Ajuste de Profundidade – Dimensões Aprox.: 283mm comprimento x 0,85mm largura – Capacidade média grampeia até 240 fls. Modelo de Referência: Masterprint	4	MASTERPRINT
46	1402	unid	Grampeador, Tipo de mesa, capacidade mínima de perfuração de 40 Folhas – Metal Resistente – Grampeia 25/40 fls – Apoio anatômico emborrachado e corpo em aço escovado – Depósito de Grampos por gaveta, com face de segurança – Comprimento aprox: 18cm x Larg.4cm x Alt.6.5cm – Caixa c/ 1 unid.	Grampeador, Tipo de mesa, capacidade mínima de perfuração de 40 Folhas, material metal resistente, corpo em aço escovado, capacidade grampeia 25/40 folhas, dimensões aproximadas 18cmx4cmx6.5cm, cor preto com grafite (metal), com régua de posicionamento, características adicionais depósito de grampos por gaveta, com face de segurança, apoio base anatômico emborrachado, embalagem caixa contém 01 unidade, Compatível para grampo 26/6. Modelo de Referência: Cis C-15	40	CIS
47	1415	unid	Grampo grampeador, material aço (Galvanizado), tamanho 26/6, tratamento superficial niquelado – Cx. c/5.000 unids – Pontas afiadas resistentes, resistente a oxidação.	Grampo grampeador, tamanho **26/6,** tipo galvanizado, composição arame de aço revestido, dimensão aprox: 12,7mm, extra proteção resistente a oxidação, características adicionais pontas afiadas, alta durabilidade, sem rebarbas, indicado para grampear aprox: até 50 folhas, embalagem caixa cartão contém 5.000 unidades. Modelo de Referência: ACC	15	ACC

48	1410	unid	Grampo grampeador, material arame de aço galvanizado, tamanho **23/23 – 23/24**, – Cx. c/ 1.000 unids – Pontas afiadas resistentes, resistente a oxidação.	Grampo grampeador, tamanho 23/23 / 23/24, tipo galvanizado, composição arame de aço revestido, extra proteção resistente a oxidação, características adicionais pontas afiadas, alta durabilidade, sem rebarbas, indicado para grampear aprox: 200 folhas, embalagem caixa cartão contém 1.000 unidades, aplicação uso grampeador grande de mesa. Modelo de Referência: ACC	4	ACC
49	1608	unid	Lápis Grafite Nº 02 - Cor Preto – Formato Sextavado ou Redondo – Escrita do Grafite cor Forte e Escura – madeira de manejo sustentável, Produzido com Madeira 100% Reflorestada – Ponta Max Resistente – Boa Qualidade	Lápis preto, material corpo madeira de manejo sustentável, madeira 100% reflorestada, com certificado FSC, dureza carga B, **graduação 2=B**, formato corpo sextavado ou redondo, material carga grafite preto nº2, escrita do grafite cor forte e escura, ponta/mina resistente, características adicionais possui técnica sekural, maior resistência à quebra, madeira macia e qualidade na apontabilidade, linha max, cor preto com código de barra impresso no produto. Modelo de Referência: Faber-Castell	100	CIS
50	1611	unid	Lapiseira Corpo e Clip Prendedor Metálico diâmetro **carga 0.7mm – c/** Borracha na cor Branca na ponta Protegida por uma tampa metálica – Cor Azul – Ponteira Metálica	Lapiseira, material corpo e clip prendedor de metal, **diâmetro carga 0.7mm**, características adicionais c/prendedor, ponta e acionador de metal, acionamento da mina ao escrever, acompanha borracha branca na parte traseira envolvida por um tampa/acionador de metal, corpo cor azul, ou vermelha, ponta metálica.	40	COMPACTOR
51	1614	unid	Lapiseira Corpo e Clip Prendedor Metálico, diâmetro **carga 0.5mm – c/** Borracha na cor Branca na ponta Protegida por uma tampa metálica – Cor Preta - Ponteira Metálica	Lapiseira, material corpo e clip prendedor de metal, diâmetro **carga 0.5mm,** características adicionais c/prendedor, ponta e acionador de metal, acionamento da mina ao escrever, acompanha borracha branca na parte traseira envolvida por um tampa/acionador de metal, corpo cor preta, ponta metálica.	20	COMPACTOR
52	1727	unid	Livro Ata, material off-set, quantidades de folhas 100 unids – Capa Dura s/ Margem – Costurado - folhas numeradas tipograficamente Abertura na vertical, gramatura mínima 56g/m², cor preto.	Livro ata, material papel off-set, quantidade folhas 100, Formato largura 200mm x 298mm comprimento, gramatura mínima 56 g/m², características adicionais capa dura papelão plastificado, cor preta, tipo folha branca, pautada e numeradas na cor preta, sem margem, produto certificado FSC. Modelo de Ref: Tilibra ou Similar	15	Faber Castell

53	1733	unid	Livro Protocolo de Correspondência, quantidade de folhas 52fls – Capa Dura – Folhas Numeradas – Cor Azul – Formato: largura 153mm x 216mm comprimento. Com Identificação, Dados Cadastrais na capa para anotações.	Livro protocolo, material papel off-set, quantidade folhas 52, Formato largura 153mmx216mm comprimento, gramatura mínima papel 56 g/m², com identificação, dados cadastrais na capa para anotações, tipo capa dura, cor azul, características adicionais com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa dura papelão plastificado. Modelo de Referência: Tilibra	10	TILIBRA
54	5189	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. Marcador com tinta de secagem rápida, fácil remoção e baixo odor. Caixa contendo no mínimo 12 unidades. Cores variadas.	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - Marcador para quadro branco destinado ao uso institucional, com corpo em material plástico resistente, tampa com sistema de vedação eficiente, tinta de secagem rápida, baixo odor, fácil remoção a seco e sem deixar manchas persistentes após uso regular. Ponta resistente ao desgaste, permitindo traço uniforme e escrita contínua. Espessura do traço compatível com utilização em quadro branco para leitura em ambiente coletivo. Produto de linha profissional.	15	PILOT
55	1963	unid	Molha Dedo, Peso líquido 12g, Formato redondo, material base e tampa plástico – Não Tóxico/ Inodoro, não gorduroso e levemente perfuprópmado.	Molha-dedo, material base plástico, material tampa plástico, material carga massa, Peso líquido 12g, formato redondo, validade carga 1 ano, características adicionais não contém glicerina e não mancha, composição ácido graxo, glicóis e essência.	10	
56	2099	Pct	Papel Textura Linho, Formato A4, gramatura mínima 180 g/m² – Cor Creme – Pct. Contém 50 Fls	Papel impressão, material papel especial, composição alcalina com 100% de fibras de eucalipto, tipo textura **linho, formato A4, gramatura 180g/m²,** comprimento 297mm, largura 210mm, cores creme /palha, características adicionais qualidade premium, possui ótima qualidade de impressão e secagem rápida, embalagem resistente a umidade, 50 folhas por pacote, aplicação para convites, cartões, certificados. Modelo de Referência: Off Paper, Filipaper	30	OFF PAPER
57	3544	Pct	Papel Fotográfico especial premium A4 210x297MM **230 Gramas** Matte Fosco – Embalagem Pacote 100 fls	**Papel Fotográfico** especial premium A4 210x297MM **230 Gramas Matte Fosco** – Embalagem Pacote 100 fls. Modelo de Referência: Masterprint	50	MASTERPRINT

58	2084	Pct	**Papel Glossy** Fotográfico Brilhante Branco – gramatura mínima 180g/m², Formato A4 – 210mm X 297mm – Pct. Contém 50 Fls – à prova d'água – secagem instantânea.	**Papel glossy fotográfico,** material celulose vegetal, comprimento 297mm, largura 210mm, gramatura mínima **180g/m²**, formato A4, aplicação impressora a jato de tinta, alta resolução, características adicionais secagem instantânea, impressão à prova d'água, brilhante, cor branco, embalagem resistente a umidade, 50 folhas por pacote. Modelo de Referência: Master Print, Off Paper	50	MASTERPRINT
59	2095	Pct	**Papel opaline, Formato A4, gramatura mínima 180** g/m² – Cor Branco em folha alta alvura – Pct. contém 50 Fls	Papel impressão, material papel especial, tipo **opaline, formato A4, gramatura 180g/m²,** comprimento 297mm, largura 210mm, cor branca, características adicionais alta alvura, qualidade premium, possui ótima qualidade de impressão e secagem rápida, embalagem resistente a umidade, 50 folhas por pacote, aplicação para convites, cartões, certificados. Modelo de Referência: Off Paper	30	OFF PAPER
60	2098	Pct	**Papel Textura Linho, Formato A4, gramatura mínima 180** g/m² – Cor Branco, Folha alta alvura – Pct. Contém 50 Fls	Papel impressão, material papel especial, composição alcalina com 100% de fibras de eucalipto, tipo textura **linho, formato A4, gramatura 180g/m²,** comprimento 297mm, largura 210mm, cor branca, características adicionais alta alvura, qualidade premium, possui ótima qualidade de impressão e secagem rápida, embalagem resistente a umidade, 50 folhas por pacote, aplicação para convites, cartões, certificados. Modelo de Referência: Off Paper, Filipaper	30	OFF PAPER
61	2103	resma	Papel, material sulfite alcalino, Formato A4 (210X297) – 99,99% não atolamento, Cor Branco – Cx. c/ 10 Resmas c/ 500 unds – Gramatura Mínima: 75g/m². Linha Profissional – Boa Qualidade, possui certificados FSC e Cerflor	Papel impressão, material papel sulfite alcalino, formato A4, gramatura mínima 75g/m², comprimento 297mm, largura 210mm, cor branca, características adicionais alta alvura, qualidade premium, embalagem resistente a umidade, 500 folhas por pacote/resma, produto possui certificados FSC e Cerflor.	800	CHAMEX
62	2132	unid	Pasta Aba Plástica em polipropileno, Formato Ofício – Lombada 40mm, Med: Largura 245mmx335mm Altura, Linha Quality	Pasta arquivo, material plástico alta qualidade flexível, tipo com abas e elástico, tamanho 40mm, largura 245mm, altura 335mm, lombada 40mm, características adicionais espessura 0.70, linha quality, cores cristal/fumê/vermelha/ azul, produto certificado pelo INMETRO. Modelo de Referência: ACP-6024	40	DAC

63	2138	unid	Pasta Aba Plástica em polipropileno, Formato Ofício – Lombada Fina , Largura 235mmx335mm Altura, Linha Quality	Pasta arquivo, material plástico alta qualidade flexível, tipo com abas e elástico, tamanho Ofício, largura 235mm, altura 335mm, lombada fina, características adicionais espessura 0.60, linha quality, cores cristal/fumê/vermelha, produto certificado pelo INMETRO. Modelo de Referência: ACP-6021	150	DELLO
64	2139	unid	Pasta Aba Plástica em Polipropileno, Formato Ofício – Tamanho: 30mm – Med: Largura 235mmx335mm Altura, Linha Top Line	Pasta arquivo, material plástico alta qualidade flexível, em polipropileno, tipo com abas e elástico, formato ofício, tamanho 30mm, largura 235mm, altura 335mm, lombada 30mm, características adicionais espessura aprox: 0,70, linha top line, cores cristal/fumê/vermelha/azul, possui abas para fixar os documentos no interior da pasta, produto certificado pelo INMETRO. Modelo de Referência: Dello-0255	30	DELLO
65	2153	unid	Pasta arquivo, material laminada em polipropileno, tipo sanfonada, modelo porta cheque, **com 12 divisórias,** Med: Largura 262mm, Altura 140mm, lombada 25mm, espessura 0.55mm, cor cristal, Linha Top Line	Pasta arquivo, material laminada em polipropileno, tipo sanfonada, modelo porta cheque, **com 12 divisórias**, Med: Largura 262mm, Altura 140mm, lombada 25mm, espessura 0.55mm, cor cristal, Linha Line, características adicionais visores e etiquetas para identificação das divisórias, fechamento com elástico. Modelo de Referência: Dello-6069	6	DELLO/ACP
66	2148	unid	Pasta arquivo, material PVC, Tipo Sanfonada em polipropileno (plástica), **Formato A4 – c/ 12 Divisórias -** Plástico Resistente – Boa Qualidade - Com etiquetas para identificação - Fechamento com elástico – Dimensões aprox: 330mmx235mmx35mm	Pasta arquivo, material PVC plástico, alta qualidade, em polipropileno, tipo sanfonada, **12 divisórias internas**, Dimensões aprox: largura 330mm, altura 235mm, lombada 35mm, formato A4, cores cristal/ fumê, características adicionais com abas, elástico, índice alfabético, possui visores em polipropileno transparente e acompanha etiquetas para identificação das divisórias, fechamento com elástico, aplicação arquivo de documento. Modelo de Referência: ACP-1027	5	DAC
67	2149	unid	Pasta arquivo, material PVC, Tipo Sanfonada em polipropileno (plástica), Formato Ofício – **c/ 31 Divisórias -** Plástico Resistente – Boa Qualidade - Com etiquetas de identificação - Fechamento com elástico – Dimensões aprox: 385mmx280mmx55mm	Pasta arquivo, material pvc plástico alta qualidade, em polipropileno, tipo sanfonada, **31 divisórias internas,** Dimensões aprox: largura 385mm, altura 280mm, lombada 55mm, tamanho ofício, cores cristal/ fumê, características adicionais com abas, elástico, índice alfabético, possui visores em polipropileno transparente e acompanha etiquetas para identificação das divisórias, fechamento com elástico, aplicação arquivo de documento. Modelo de Referência: ACP-1029	5	DAC

68	2157	unid	**Pasta arquivo, Tipo Classificadora c/ Grampo Trilho,** Formato Ofício, material Plástico – Cores: Cristal / Fumê – Med. aprox: 226mmx335mmx10mm – Boa Qualidade	Pasta arquivo, material pvc, tipo classificadora, Dimensões aprox: largura 226mm, altura 335mm, espessura 10mm, cores cristal/ fumê, prendedor interno grampo trilho, presilha plástica com 2 furos, aplicação arquivo de documento, características adicionais presilha plástico resistente removível, pasta formato ofício. Modelo de Referência: ACP- 1039 ou Equivalente	100	DAC
69	2158	unid	**Pasta arquivo, Tipo L** – Formato A4 / Med. aprox: 220mmx310mm – Espessura: 0.15 – Cor Cristal – Material de Polipropileno (Plástico) Resistente – Boa Qualidade	Pasta arquivo, material pvc, **composição material polipropileno, tipo L,** formato A4, largura 220mm, altura 310mm, espessura 15mm, cor transparente, aplicação separação de documento, características adicionais produzida em PP fosco Anti-Reflexo, possui o logomarca na pasta na parte frontal, pacote contém 10 unidades. Modelo de Referência: ACP-1134	1500	DAC
70	5185	UN	PASTA CATÁLOGO 100 FOLHAS. Pasta catálogo A4, capa resistente, visor externo e sistema interno de fixação. Contendo no mínimo 100 envelopes plásticos transparentes.	PASTA CATÁLOGO 100 FOLHAS - Pasta catálogo destinada ao armazenamento e organização de documentos, composta por capa em material plástico resistente, flexível ou semirrígido, com acabamento de boa durabilidade e sistema interno de fixação metálico ou equivalente. Deverá acompanhar no mínimo 100 envelopes plásticos transparentes, resistentes ao manuseio frequente, adequados para inserção e retirada de documentos sem rasgos prematuros. Formato compatível com folhas tamanho A4, permitindo visualização integral dos documentos acondicionados. Com visor externo para identificação. Unidade de fornecimento: unidade.	10	DAC
71	2176	unid	Pasta, Tipo registradora AZ, Formato Ofício Lombo 285mm X75mm Premium / Padrão A4 C/ Visor Lombada Larga – Cor Preta – Forração Externa e Interna em Percalux/ Visor em PVC Cristal / Ferragem Removível e Compressor com Botão/Cantoneira e Trava Niquelada	Pasta arquivo, tipo registradora az, Dimensões aprox: largura 285mm, altura 345mm, lombada larga (LL) 75mm, linha premium, formato ofício, cor preta, forração externa e interna em percalux na mesma cor, com cantoneiras ambos lados inferiores, prendedor interno ferragem niquelada de alavanca com alta precisão, características adicionais resistente e durável, com visor em PVC cristal com etiqueta, ferragem removível, olhal, compressor e cantoneiras em metal ferragem niquelada. Modelo de Referência: Dac, Chies	100	ACP
72	2183	unid	**Pasta, Tipo registradora AZ, Formato Ofício, Lombo estreita 50mm** – Cor Tigrada - Boa Qualidade/ Usual – Com visor - Material: Cartão 1,77mm coberto c/ Papel Monolúcido	Pasta arquivo, material papelão revestido em percalux, plastificado, tipo registradora AZ, Dimensões aprox: largura 280mm, comprimento 345mm, **lombada estreita (LE) 50mm, cor tigrada**, cartão com espessura aproximadamente 2,5mm, prendedor interno ferragem niquelada tipo alavanca, com 2 furos, características adicionais visor em PVC cristal com etiqueta, olhal em metal, compressor plástico, formato ofício.	60	ACP

73	2184	unid	Pasta, Tipo **registradora AZ**, Formato Ofício, Lombo larga **75mm – Cor Tigrada** - Boa Qualidade/ Usual - Com visor - Material: Cartão 1,77mm coberto c/ Papel Monolúcido	Pasta arquivo, material papelão revestido em percalux, plastificado, tipo registradora AZ, Dimensões aprox: largura 280mm, comprimento 345mm, lombada **larga (LL) 75mm, cor tigrada,** cartão com espessura aproximadamente 2,5mm, prendedor interno ferragem niquelada tipo alavanca, com 2 furos, características adicionais visor em PVC cristal com etiqueta, olhal em metal, compressor plástico, formato ofício.	50	ACP
74	2175	unid	Pasta, **Tipo registradora AZ,** Formato Ofício, Lombo 285mm X50mm **(Estreita) Premium/Padrão A4 C/ Visor Lombada Estreita – Cores Preta e Vermelha** – Forração Externa e Interna em Percalux/ Visor em PVC Cristal / Ferragem Removível e Compressor com Botão/Cantoneira e Trava Niquelada	Pasta arquivo, tipo registradora az, largura 285mm, altura 345mm, **lombada estreita (LE) 50mm, linha premium,** formato ofício, cores **preta e vermelha,** forração externa e interna em percalux na mesma cor, com cantoneiras ambos lados inferiores, prendedor interno ferragem niquelada de alavanca com alta precisão, características adicionais resistente e durável, com visor em PVC cristal com etiqueta, ferragem removível, olhal, compressor e cantoneiras em metal ferragem niquelada. Modelo de Referência: Dac, Chies	30	ACP
75	2177	unid	Pasta, Tipo registradora AZ, Formato Ofício, Lombo 285mm **X75mm Premium/** Padrão A4 C/ Visor Lombada Larga – Cor Vermelha – Forração Externa e Interna em Percalux/ Visor em PVC Cristal / Ferragem Removível e Compressor com Botão/Cantoneira e Trava Niquelada	Pasta arquivo, tipo registradora az, Dimensões aprox: largura 285mm, altura 345mm, lombada larga (LL) **75mm, linha premium,** formato ofício, cor vermelha, forração externa e interna em percalux na mesma cor, com cantoneiras ambos lados inferiores, prendedor interno ferragem niquelada de alavanca com alta precisão, características adicionais resistente e durável, com visor em PVC cristal com etiqueta, ferragem removível, olhal, compressor e cantoneiras em metal ferragem niquelada. Modelo de Referência: Dac, Chies	50	ACP
76	2211	unid	**Percevejo,** material Latonados, tamanho 9mm – Caixa c/ 100(cem) unds- Cor Dourado	Percevejo, material arame e chapa de aço, tratamento superficial latonado, tamanho 9mm, cor dourado, características adicionais tratamento anti-ferrugem, caixa contém 100 (cem) unidades.	15	ACP
77	2232	unid	**Perfurador de Papel Profissional, material ferro fundido - Capacidade p/ 100fls,** Tipo grande – c/02 Furos 6mm – Com margeador de metal - Material de boa Qualidade e Resistente – Estrutura de Ferro – Sistema de Trava Guia de Centralização das folhas.	Perfurador de papel, material ferro fundido, tipo grande profissional, 02 furos, tratamento superficial pintura epóxi, cor cinza, capacidade para perfurar até 100fls, pinos perfuradores aço trefilado, temperado e zincado, diâmetro do furo aprox: 13mm, distância dos furos: 80mm, características adicionais material boa qualidade e resistente, com margeador de metal, guia de centralização das folhas, sistema de trava, dimensões aprox: 115mmx240mmx260mm, base em plástico e alavanca em ferro fundido, funcionamento manual. Modelo de Referência:Cavia	4	CAVIA
78	2233	unid	**Perfurador de Papel, material Metal – 2 Capacidades p/ 60/ 70 folhas** – Tecnologia para diminuição de esforço de perfuração - Material de	Perfurador de papel, material metal, resinas temoplástica e aço carbono, tipo grande de mesa, 02 furos, tratamento superficial pintado, cor preto, c/ 02 capacidades para perfurar 60fls até 70fls, pinos perfuradores aço e molas	10	MAPED

			boa Qualidade e Resistente – Régua sinalizadora para perfuração: A4,A5,A6 – Sistema de bloqueio de folhas, tratamento superficial pintado, cor preto	em aço, diâmetro do furo aprox: 5.5mm, distância interfuros padrão: 80mm, características adicionais material boa qualidade e resistente, tecnologia para diminuição de esforço de perfuração, acompanha régua sinalizadora para perfuração: A4, A5, A6, Sistema de escotilhas para esvaziar os resíduo (confete): fácil e limpo, funcionamento manual. Modelo de Referência:Maped E-4064		
79	2234	unid	**Perfurador de Papel, material Metal – Capacidade p/ 45fls, tipo** médio mesa – Material de boa Qualidade e Resistente – Pinos perfuradores e mola de aço – Diâmetro do furo: 6mm – Distância dos furos: 80mm – Profundidade: 15mm – C/ guia de papel e trava – Acompanha margeador de plástico ajustável – Apoio da base em polietileno – Tratamento superficial pintado, cor preto.	Perfurador de papel, material metal, tipo médio de mesa, 02 furos, tratamento superficial pintado, cor preto, capacidade para perfurar até 45 fls, pinos perfuradores aço e molas em aço, diâmetro do furo aprox: 6mm, distância dos furos: 80mm, profundidade aprox: 15mm, características adicionais c/ guia de papel e trava, acompanha margeador de plástico ajustável, apoio da base em polietileno, funcionamento manual. Modelo de Referência: Genmes-9810	25	MASTERPRINT
80	2260	unid	Pincel Marcador Permanente CD, **Pincel Atômico** Cor tinta Azul – Tipo Ponta de feltro - Tinta à base de álcool - Espessura de escrita: Grossa – Ponta Chanfrada, c/ indicativo de cor na própria embalagem parte externa.	Pincel Marcador Permanente CD, Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga não recarregável, cor tinta azul, espessura de escrita grossa, escreve em diversas superfícies, ponta chanfrada, tampa sistema de encaixe possui aspecto rígido, torneado, com relevo sem clip, para que o produto não deslize facilmente, características adicionais tinta seca rapidamente e possui alta resistência à luz e à umidade, com indicativo de cor na própria embalagem parte externa. Modelo de Referência : Pilot	20	PILOT
81	2261	unid	Pincel Marcador Permanente CD, Pincel Atômico Cor tinta Preto – Tipo Ponta de feltro - Tinta à base de álcool - Espessura de escrita: Grossa – Ponta Chanfrada, c/ indicativo de cor na própmateialria embalagem parte externa	Pincel Marcador Permanente CD, Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga não recarregável, cor tinta preta, espessura de escrita grossa, escreve em diversas superfícies, ponta chanfrada, tampa sistema de encaixe possui aspecto rígido, torneado, com relevo sem clip, para que o produto não deslize facilmente, características adicionais tinta seca rapidamente e possui alta resistência à luz e à umidade, com indicativo de cor na própria embalagem parte externa. Modelo de Referência Pilot	20	PILOT
82	2388	unid	Porta Lápis/ Clips e Lembrete, material Acrílico Poliestireno, Tipo conjugado (3x1) – Cores: Cristal/ Fumê – Espessura de Parede: 3mm – Dimensões aprox: 228mm x 65mm x 90mm – Caixa contém 1 unid.	Porta Lápis/ Clips e Lembrete, material Acrílico Poliestireno, Tipo conjugado (3x1) – Cores: Cristal/ Fumê – Espessura de Parede: 3mm – Dimensões aprox: 228mm x 65mm x 90mm – Caixa c/ 1 unid – Características Adicionais boa qualidade, resistente e durável. Modelo de Referência: Acrimet-940	40	ACRIMET
83	2403	unid	Prancheta portátil, material em MDF, Formato Ofício/ A4 c/	Prancheta portátil, material em MDF, formato ofício/A4, dimensões aproximadas: comprimento 330mm,	20	ACRIMET

			Prendedor Metálico (Não Wire Clip) – Tradicional	largura 230mm, espessura 3cm, cor parda, material boa qualidade e resistente, características adicionais com prendedor metálico parte superior central, acabamento nas laterais e cantos arrendondados livre de rebarbas. Modelo de Referência: Acrimet-105.0		
84	2556	unid	Régua Acrílica 30cm – Cores: Cristal - Com escala de precisão. Dimensões Aprox.: 310mm x 34mm x 3mm - Cantos arredondados para maior segurança - régua possui orifício no canto esquerdo, parte inicial da régua, com código de barras e logotipo impresso.	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30cm, graduação centímetro, cor cristal, dimensões aprox: 310mmx34mmx3mm, características adicionais com escala de precisão, cantos arredondados para maior segurança, régua possui orifício no canto esquerdo, parte inicial da régua, com código de barras e logotipo impresso, embalagem fechada contém 10 unidades. Produto Certificado pelo INMETRO 001540/2013. Modelo de Referência: Dello- 3100	40	DELLO
85	2647	unid	Rolete Entintador (de tinta) p/ Máq. Calculadora Mod: Logos 642 – Mod:ME6442/Logos	Rolete Entintador p/ Máq. Calculadora Mod: Logos 642 – Mod:ME6442/Logos	2	
86	2648	unid	Rolete Entintador (de tinta) p/ Máq. Calculadora Mod: Procalc LP-45/12 Dígitos – Mod:ME1009 – Cor: Preta/Vermelha	Rolete Entintador p/ Máq. Calculadora Mod: Procalc LP-45/12 Dígitos – Mod:ME1009 – Cor: Preta/Vermelha	3	
87	2949	unid	Tesoura multiuso, material Lâmina em Aço Inox, Tipo grande - Formato anatômico, Tamanho 21cm, ponta redonda – Cabo parte Emborrachado e anatômicos, Ultraconfortável, possuem anéis de borracha macio no cabo da tesoura tornando o manuseio muito mais cômodo	Tesoura multiuso, material aço inoxidável, tipo grande, comprimento 21cm, tipo de fio liso, material cabo emborrachado flexível, possuem anéis de borracha macio no cabo da tesoura tornando o manuseio muito mais cômodo, lâmina reta, com duas cores diferentes no cabo, linhas premium ou soft, características adicionais anti ferrugem, possui acabamento acetinado, com ponta redonda, resistente e durável, aplicação de uso geral, tipo de embalagem blister contém 01 unidade. Modelo de Referência: CisTS1500, Maped E-4683, GarmpLine G9908	25	GRAMP LINE
88	2986	unid	Tinta para carimbo auto entintado, componentes água, corantes orgânicos, glicol e conservantes, cor preta, capacidade frasco 40ml	Tinta para carimbo auto entintado, componentes água, corantes orgânicos, glicol e conservantes, cor preta, capacidade frasco 40ml, características adicionais, aspecto físico líquido, aplicação ideal para recarregar todos os modelos de carimbo auto-entintado/ automático, embalagem frasco com bico interno vedado e tampa rosqueável. Modelo de Referência: Radex	5	RADEX

OBS.: As marcas eventualmente mencionadas possuem caráter exclusivamente referencial, sendo admitidos produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas e ao padrão de qualidade e desempenho exigidos.

7.4 Os quantitativos registrados constituem mera estimativa de consumo, não gerando à Administração obrigação de contratação integral dos quantitativos previstos, em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços.

7.4.1 A oferta de produto equivalente deverá atender integralmente às especificações técnicas e ao padrão mínimo de qualidade e desempenho estabelecidos neste Termo de Referência, podendo a Administração solicitar documentação técnica ou amostra para comprovação da equivalência, quando julgar necessário.

7.5 Todos os materiais deverão ser novos, sem uso, de primeiro fornecimento, acondicionados em embalagens adequadas à preservação de sua integridade e acompanhados das informações necessárias à sua correta identificação.

---

8. ENTREGA

8.1 As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme necessidade da Câmara Municipal.

8.2 O prazo máximo de entrega será de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.3 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Câmara Municipal de Jataí.

8.4 Todos os custos de transporte, carga, descarga e demais despesas correrão por conta da contratada.

8.5 Não serão aceitas entregas em desacordo com as quantidades e especificações constantes da Ordem de Fornecimento, salvo autorização expressa da Administração.

---

9. RECEBIMENTO

9.1 O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega.

9.2 O recebimento definitivo ocorrerá após conferência quantitativa e qualitativa dos materiais.

9.3 Os materiais rejeitados deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9.4 A substituição dos materiais rejeitados não implicará qualquer ônus adicional para a Câmara Municipal de Jataí.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- fornecer os materiais nas especificações exigidas;
- substituir produtos defeituosos;
- manter regularidade fiscal e trabalhista;
- cumprir os prazos estabelecidos;
- responsabilizar-se pelos encargos legais decorrentes da execução contratual.

---

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- emitir as Ordens de Fornecimento;
- receber e conferir os materiais;
- efetuar os pagamentos;
- fiscalizar a execução contratual.

---

12. FISCALIZAÇÃO

12.1 A execução será acompanhada por servidor formalmente designado pela Presidência da Câmara Municipal.

12.2 Compete ao fiscal:

- conferir quantitativos;
- verificar especificações;
- registrar ocorrências;
- atestar notas fiscais;
- comunicar irregularidades.

12.3 O fiscal do contrato poderá solicitar esclarecimentos, documentos e providências necessárias ao adequado acompanhamento da execução contratual.

---

13. PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos materiais.

13.2 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa.

---

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da futura contratação correrão à conta das dotações orçamentárias

próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Jataí para os respectivos exercícios financeiros.

14.2 A despesa desse procedimento será exclusivamente destacada na seguinte dotação orçamentária: 339030/16 Material de Consumo/Material de Expediente.

---

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Aplicam-se as penalidades previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

15.2 Poderão ser aplicadas:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade.

---

16. VIGÊNCIA DA ATA

16.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

---

17. SUSTENTABILIDADE

17.1 A contratação observará critérios de sustentabilidade previstos na legislação aplicável.

17.2 Sempre que possível serão priorizados produtos recicláveis, reciclados ou provenientes de fontes certificadas.

17.3 Sempre que disponíveis no mercado e compatíveis com a competitividade do certame, poderão ser priorizados produtos certificados pelos sistemas FSC, Cerflor ou equivalentes."

ANEXO II (MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

ITEM	CÓDIGO	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTD.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	5188	PCT	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA PARA ORGANIZAÇÃO, TIPO ENFORCA-GATO. Em poliamida (nylon) ou equivalente, resistente, sistema de travamento seguro. Pacote com no mínimo 100 unidades. Comprimento mínimo 200 mm.	30			
2	168	unid	Agenda Comercial Anual Diária de Mesa – Linha Premium – Encadernação Costurado e Colada, Capa Almofadada revestimento em corino, c/ Cantoneiras Douradas – Cor Preta – Contém aprox: 352 Páginas – Tamanho aprox: 205mm x 140mm. Tipo de Papel miolo off Set.	35			
3	194	cx	Alfinete p/ Mapa, Diâmetro cabeça 6mm, Tipo bola – Cabeça pérola (redonda) mateial Plástico, em 5 cores coloridas sortidas – material alfinete em Aço Niquelado – Embalagem Blister contém 50Unids	20			
4	5190	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. Material resistente, base anatômica e superfície apagadora em feltro ou equivalente. Unidade individual.	10			
5	246	unid	Apontador de lápis c/ Depósito – Corpo Acrílico Transparente – quantidade de furos 1 - Cores: Vermelho, Azul e Preto, peso aprox: 5g	25			
6	5187	ROLO	BARBANTE DE ALGODÃO. Barbante confeccionado em algodão, resistente, baixa incidência de desfiamento, indicado para amarração e organização documental. Rolo com metragem mínima de 200 m.	6			
7	361	BI	Bloco de lembrete / recado, tipo Tilembrete, cores 5x1 Neon, Dimensões aprox: 92mmx82mm – contém no mínimo 600 Fls – 5 cores variadas neon removível	90			
8	369	BI	Bloco Recado de Anotações Adesiva 38mm X50mm – C/ 4 Cores Neon, Composição: papel e adesivo, quantidades de folhas 100 Und por cada cor – Total de folhas no pacotes 400 unds.	80			

9	376	Cx	Bobina P/ Máquina Calcular Referência Calculadora Mod: Procalc LP-45 12 Dígitos- Dimensões: largura 57mmx30mt comprimento – cor Branca- 1 Via. Embalagem cx. c/ 30 unids	4			
10	403	unid	Borracha apagadora escrita , cor Branca, n° 20, macia, formato retangular – Linha Record, com código de barras impresso na peça (frente)	60			
11	538	unid	gramatura mínima 375g/m² e espessura mínima 2,8mm, Fechamento externo c/ trava, identificação em todas as faces (4 lados), com linhas para escrita, impressão cor azul - Boa Qualidade – Dimensões Aprox.: 250 x 355 x 135 mm – Cor: Kraft –	250			
12	547	unid	Caixa Correspondência, material Acrílica – Tipo Tripla – Sistema Articulável – Espessura mínima de parede 3mm, Dimensões aprox: comprimento 370mm x 260mm largura x 150mm altura - Tamanho Ofício - Cores: Cristal/Fumê	30			
13	574	unid	Calculadora eletrônica, tipo Mesa, tamanho médio, Alimentação: Bateria e Solar – números de dígitos 12 Dígitos, Memória/ Porcentagem/Inversão de Sinais (4 Operações básicas), inclinação do visor, energia: 01 pilha AA	20			
14	622	unid	Caneta Esferográfica, Material Plástico, Formato corpo sextavado, altura aprox: sem tampa 14 cm e com tampa 14,4 – Material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita ponta fina – Cor Azul/Preta/Vermelha – Cx. 50unids	1500			
15	627	unid	Caneta fixa com corrente p/ balcão base modelo chapéu, caneta com acabamento em alumínio polido – Alça corrente de metal medida aprox: 50cm, Super Durável – Apoio c/ Adesivo Dupla Face - Com suporte para repouso na vertical – Carga substituível	10			
16	633	unid	Caneta Marca Texto, material plástico, tipo ponta fibra chanfrada e macia, traço 4mm – não recarregável, tampa em plástico com clipe – Cor Fluorescente cores variadas. Boa Qualidade	300			
17	644	unid	Caneta marcador para CD/DVD, tipo tinta permanente de secagem rápida, resistente à água, à base de álcool, Ponta Fina 1.0mm, Cor Preta.	30			
18	781	cx	Clip p/ Papel (arame de *aço niquelado*) Caixa Cartão grande 500gr - n° 4/0 (c/ 367 unids) – Diâmetro: 1,25mm, Largura: 13mm, Altura: 40mm - Resistente a oxidação. Sem rebarbas. Alta durabilidade. Cor prata/metálico	10			
19	782	cx	Clip p/ Papel (arame de *aço niquelado)* Caixa Cartão grande 500gr - n° 8/0 (c/137 unids) – Diâmetro aprox: 1,70mm, Largura: 23mm, Altura: 57mm - Resistente a oxidação, Sem rebarbas, Alta durabilidade. Cor prata/metálico	18			

20	783	cx	Clip p/ Papel (arame de *aço niquelado*) Caixa Cartão grande 500gr - n°6/0 (c/ 212 unids) – Diâmetro: 1,50mm, Largura: 18mm, Altura: 47mm - Resistente a oxidação. Sem rebarbas. Alta durabilidade. Cor prata/metálico	8			
21	795	cx	Clipe p/ Papel (arame de *aço niquelado*) - Caixa Cartão grande 500gr - n° 0 (c/ 810 unids) – Diâmetro aprox: 1,00mm, Largura: 9mm, Altura: 29mm - Resistente a oxidação. Sem rebarbas. Alta durabilidade. Cor prata/metálico	8			
22	796	cx	Clipe p/ Papel (arame de *aço niquelado*) Caixa Cartão grande 500gr - n° 2/0 (c 725 unids) – Diâmetro: 1,00mm, Largura: 11mm, Altura: 32mm - Resistente a oxidação. Sem rebarbas. Alta durabilidade. Cor prata/metálico	20			
23	802	cx	Clipe p/ papel, Nº 1, tipo mariposa, formato grampos trançados, produzido com arame de aço revestido, resistente a oxidação, sem rebarbas, dimensões aprox. 45mmx62mm, diâmetro do arame 1.85mm, embalagem caixa contém 12 unidades	40			
24	828	unid	Cola Branca, Tipo líquida pastosa, frasco 100g – C/ Bico Aplicador mais Econômico	50			
25	819	unid	**Cola, Tipo Bastão**, composição: à Base água e glicerina, contém 40g, cor branca – Lavável e Não Tóxica	40			
26	959	unid	Corretivo em fita, material base resina, comprimento 12m, largura 4,2mm, aplicação impressão geral	70			
27	961	unid	Corretivo líquido, material base d´água, volume frasco 18 ml, secagem rápida	25			
28	5186	PCT	ELÁSTICO DE BORRACHA. Elástico de borracha natural ou sintética, alta elasticidade e resistência para agrupamento e organização documental. Pacote contendo 2200 unidades.	2			
29	1102	unid	Envelope de papelaria 185mmx248mm, Tipo saco – Todo Branco, gramatura mínima 80g	1500			

30	1159	unid	Estilete Largo, largura lâmina 18mm – Corpo Plástico com Reforço de Metal Interno – Lâmina retrátil, c/ Trava de Segurança Reforçado, Leve e Resistente - Cores sortidas	30			
31	1166	unid	Etiqueta Adesiva p/ Convite - Formato Redondo, Diâmetro: 12mm, Cor Prata/ Dourada(ouro) – Pct. C/ 5 folhas contém 210 unids	20			
32	1168	cx	Etiqueta Adesiva p/ Impressão n°20 – Tamanho aprox: 101,6mm x 25,4mm, Formato Retangular, Cor Branca – 100 folhas, 2000 etiquetas, gabarito perfeito – Apresentação 20 Etiquetas por folha	10			
33	1170	cx	Etiqueta Auto Adesiva p/ Impressão N°1 – Tamanho aprox: 215,9 mm x 279,4 mm, Formato Carta, cor Branca – 100 folhas, 100 etiquetas, gabarito perfeito – Apresentação 01 Etiqueta por folha	10			
34	1195	unid	Extrator de Grampo, material aço, Tipo Espátula, tratamento superficial niquelado, comprimento aprox: 150mm	50			
35	1211	unid	Ficha Pautada 4”x6” - Pautada frente e verso, cor branca, gramatura mínima 150g/m², Papel Offset. Pct.c/ 100 Unids	8			
36	1214	unid	Ficha Pautada 5”x8” - Pautada frente e verso, cor branca, gramatura mínima 150g/m². Pct.c/ 100 Unids	8			
37	1219	unid	Fichário de Mesa Escritório Acrílico com Base – Corpo em aço na cor grafite - Tamanho 4”x6” - Tampa em poliestireno, fixada com rebite em aço – Cor Cristal – Contém divisórias de plástico para auxiliar equilíbrio dos cartões no fichário.	8			
38	1220	unid	Fichário de Mesa Escritório Acrílico com Base – Corpo em aço na cor grafite - Tamanho 5”x8” - Tampa em poliestireno, fixada com ribite em aço – Cor Cristal – Contém divisórias de plástico para auxiliar equilíbrio dos cartões no fichário.	8			
39	1264	unid	Fita Adesiva Embalagem, material resina e borracha sintética, Tipo: Aderência de uma face, Med: 50mmx50mt – Cor transparente, Boa Qualidade.	60			
40	1265	unid	Fita Adesiva, material Crepe, Tipo Monoface, Med: 19mmx50mt, cor bege, com boa aderência, aplicação multiuso. Boa Qualidade.	50			

41	1271	unid	Fita adesiva, material espuma, Tipo dupla face, medida aprox: 2,4cm x 1,5mt, composição: espuma, papel siliconizado em xadrez verde e branco, espuma de polietileno branca e adesivo acrílico, capacidade de fixação: cada 15 cm de fita suportam até 1kg, Linha Fixa Forte. Embalagem 01 rolo de fita dupla face.	30			
42	1273	unid	Fita Adesiva, material polipropileno Transparente, Tipo Monoface, Med: 12mmx40mts – Composição: Filme de Polipropileno – bi-orientado (BOPP) e adesivo de água – Cor: Transparente (incolor) – Aplicação Multiuso	30			
43	3549	unid	Gaveteiro, Mdf Preto (Black Piano) – Base Monitor 2 Gavetas	15			
44	1399	unid	Grampeador Profissional, material Metal, Tipo de Mesa, capacidade p/ 100 Folhas – Estrutura totalmente de aço e automática– c/ régua posicionadora – Grampeia: 30 a 100 folhas - Metal e Mola Resistente c/ Proteção	6			
45	1400	unid	Grampeador Profissional, material metal, Tipo de Mesa, Grande, capacidade p/ 200 Folhas – Grampo 23/6 ao 23/24 – Tratamento Superficial Pintado Cor Preto – Metal e Mola Resistentes, com Proteção Automática – Caixa com 1 unidade	4			
46	1402	unid	Grampeador, Tipo de mesa, capacidade mínima de perfuração de 40 Folhas – Metal Resistente – Grampeia 25/40 fls – Apoio anatômico emborrachado e corpo em aço escovado – Depósito de Grampos por gaveta, com face de segurança – Comprimento aprox: 18cm x Larg.4cm x Alt.6,5cm – Caixa c/ 1 unid.	40			
47	1415	unid	Grampo grampeador, material aço (Galvanizado), tamanho 26/6, tratamento superficial niquelado – Cx. c/5.000 unids – Pontas afiadas resistentes, resistente a oxidação.	15			
48	1410	unid	Grampo grampeador, material arame de aço galvanizado, tamanho 23/23 – 23/24, – Cx. c/ 1.000 unids – Pontas afiadas resistentes, resistente a oxidação.	4			
49	1608	unid	Lápis Grafite Nº 02 - Cor Preto – Formato Sextavado ou Redondo – Escrita do Grafite cor Forte e Escura – madeira de manejo sustentável, Produzido com Madeira 100% Reflorestada – Ponta Max Resistente – Boa Qualidade	100			
50	1611	unid	Lapiseira Corpo e Clip Prendedor Metálico diâmetro carga 0.7mm – c/ Borracha na cor Branca na ponta Protegida por uma tampa metálica – Cor Azul – Ponteira Metálica	40			

51	1614	unid	Lapiseira Corpo e Clip Prendedor Metálico, diâmetro carga 0.5mm – c/ Borracha na cor Branca na ponta Protegida por uma tampa metálica – Cor Preta - Ponteira Metálica	20			
52	1727	unid	Livro Ata, material off-set, quantidades de folhas 100 unids – Capa Dura s/ Margem – Costurado - folhas numeradas tipograficamente Abertura na vertical, gramatura mínima 56g/m², cor preto.	15			
53	1733	unid	Livro Protocolo de Correspondência, quantidade de folhas 52fls – Capa Dura – Folhas Numeradas – Cor Azul – Formato: largura 153mm x 216mm comprimento. Com Identificação, Dados Cadastrais na capa para anotações.	10			
54	5189	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. Marcador com tinta de secagem rápida, fácil remoção e baixo odor. Caixa contendo no mínimo 12 unidades. Cores variadas.	15			
55	1963	unid	Molha Dedo, Peso líquido 12g, Formato redondo, material base e tampa plástico – Não Tóxico/ Inodoro, não gorduroso e levemente perfurmado.	10			
56	2099	Pct	Papel Textura Linho, Formato A4, gramatura mínima 180 g/m² – Cor Creme – Pct. Contém 50 Fls	30			
57	3544	Pct	Papel Fotográfico especial premium A4 210x297MM 230 Gramas Matte Fosco – Embalagem Pacote 100 fls	50			
58	2084	Pct	Papel Glossy Fotográfico Brilhante Branco – gramatura mínima 180g/m², Formato A4 – 210mm X 297mm – Pct. Contém 50 Fls – à prova d'água – secagem instantânea.	50			
59	2095	Pct	Papel opaline, Formato A4, gramatura mínima 180 g/m² – Cor Branco em folha alta alvura – Pct. contém 50 Fls	30			
60	2098	Pct	Papel Textura Linho, Formato A4, gramatura mínima 180 g/m² – Cor Branco, Folha alta alvura – Pct. Contém 50 Fls	30			

61	**2103**	**resma**	**Papel, material sulfite alcalino, Formato A4 (210X297) – 99,99% não atolamento, Cor Branco – Cx. c/ 10 Resmas c/ 500 unds – Gramatura Mínima: 75g/m². Linha Profissional – Boa Qualidade,** possui certificados **FSC e Cerflor**	**800**			
62	**2132**	**unid**	**Pasta Aba Plástica em polipropileno, Formato Ofício – Lombada 40mm, Med: Largura 245mmx335mm Altura, Linha Quality**	**40**			
63	**2138**	**unid**	**Pasta Aba Plástica em polipropileno, Formato Ofício – Lombada Fina , Largura 235mmx335mm Altura, Linha Quality**	**150**			
64	**2139**	**unid**	**Pasta Aba Plástica em Polipropileno, Formato Ofício – Tamanho: 30mm – Med: Largura 235mmx335mm Altura, Linha Top Line**	**30**			
65	**2153**	**unid**	**Pasta arquivo, material laminada em polipropileno, tipo sanfonada, modelo porta cheque, com 12 divisórias, Med: Largura 262mm, Altura 140mm, lombada 25mm, espessura 0.55mm, cor cristal, Linha Top Line**	**6**			
66	**2148**	**unid**	**Pasta arquivo, material PVC, Tipo Sanfonada em polipropileno (plástica), Formato A4 – c/ 12 Divisórias - Plástico Resistente – Boa Qualidade - Com etiquetas para identificação - Fechamento com elástico – Dimensões aprox: 330mmx235mmx35mm**	**5**			
67	**2149**	**unid**	**Pasta arquivo, material PVC, Tipo Sanfonada em polipropileno (plástica), Formato Ofício – c/ 31 Divisórias - Plástico Resistente – Boa Qualidade - Com etiquetas de identificação - Fechamento com elástico – Dimensões aprox: 385mmx280mmx55mm**	**5**			
68	**2157**	**unid**	**Pasta arquivo, Tipo Classificadora c/ Grampo Trilho, Formato Ofício, material Plástico – Cores: Cristal / Fumê – Med. aprox: 226mmx335mmx10mm – Boa Qualidade**	**100**			
69	**2158**	**unid**	**Pasta arquivo, Tipo L – Formato A4 / Med. aprox: 220mmx310mm – Espessura: 0.15 – Cor Cristal – Material de Polipropileno (Plástico) Resistente – Boa Qualidade**	**1500**			

70	5185	UN	PASTA CATÁLOGO 100 FOLHAS. Pasta catálogo A4, capa resistente, visor externo e sistema interno de fixação. Contendo no mínimo 100 envelopes plásticos transparentes.	10			
71	2176	unid	Pasta, Tipo registradora AZ, Formato Ofício Lombo 285mm X75mm Premium / Padrão A4 C/ Visor Lombada Larga – Cor Preta – Forração Externa e Interna em Percalux/ Visor em PVC Cristal / Ferragem Removível e Compressor com Botão/Cantoneira e Trava Niquelada	100			
72	2183	unid	Pasta, Tipo registradora AZ, Formato Ofício, Lombo estreita 50mm – Cor Tigrada - Boa Qualidade/ Usual – Com visor - Material: Cartão 1,77mm coberto c/ Papel Monolúcido	60			
73	2184	unid	Pasta, Tipo registradora AZ, Formato Ofício, Lombo larga 75mm – Cor Tigrada - Boa Qualidade/ Usual - Com visor - Material: Cartão 1,77mm coberto c/ Papel Monolúcido	50			
74	2175	unid	Pasta, Tipo registradora AZ, Formato Ofício, Lombo 285mm X50mm (Estreita) Premium/Padrão A4 C/ Visor Lombada Estreita – Cores Preta e Vermelha – Forração Externa e Interna em Percalux/ Visor em PVC Cristal / Ferragem Removível e Compressor com Botão/Cantoneira e Trava Niquelada	30			
75	2177	unid	Pasta, Tipo registradora AZ, Formato Ofício, Lombo 285mm X75mm Premium/ Padrão A4 C/ Visor Lombada Larga – Cor Vermelha – Forração Externa e Interna em Percalux/ Visor em PVC Cristal / Ferragem Removível e Compressor com Botão/Cantoneira e Trava Niquelada	50			
76	2211	unid	Percevejo, material Latonados, tamanho 9mm – Caixa c/ 100(cem) unds- Cor Dourado	15			
77	2232	unid	Perfurador de Papel Profissional, material ferro fundido - Capacidade p/ 100fls, Tipo grande – c/02 Furos 6mm – Com margeador de metal - Material de boa Qualidade e Resistente – Estrutura de Ferro – Sistema de Trava Guia de Centralização das folhas.	4			
78	2233	unid	Perfurador de Papel, material Metal – 2 Capacidades p/ 60/ 70 folhas – Tecnologia para diminuição de esforço de perfuração - Material de boa Qualidade e Resistente – Régua sinalizadora para perfuração: A4,A5,A6 – Sistema de bloqueio de folhas, tratamento superficial pintado, cor preto	10			

79	2234	unid	Perfurador de Papel, material Metal – Capacidade p/ 45fls, tipo médio mesa – Material de boa Qualidade e Resistente – Pinos perfuradores e mola de aço – Diâmetro do furo: 6mm – Distância dos furos: 80mm – Profundidade: 15mm – C/ guia de papel e trava – Acompanha margeador de plástico ajustável – Apoio da base em polietileno – Tratamento superficial pintado, cor preto.	25			
80	2260	unid	Pincel Marcador Permanente CD, Pincel Atômico Cor tinta Azul – Tipo Ponta de feltro - Tinta à base de álcool - Espessura de escrita: Grossa – Ponta Chanfrada, c/ indicativo de cor na própria embalagem parte externa.	20			
81	2261	unid	Pincel Marcador Permanente CD, Pincel Atômico Cor tinta Preto –Tipo Ponta de feltro - Tinta à base de álcool - Espessura de escrita: Grossa – Ponta Chanfrada, c/ indicativo de cor na prória embalagem parte externa	20			
82	2388	unid	Porta Lápis/ Clips e Lembrete, material Acrílico Poliestireno, Tipo conjugado (3x1) – Cores: Cristal/ Fumê – Espessura de Parede: 3mm – Dimensões aprox: 228mm x 65mm x 90mm – Caixa contém 1 unid.	40			
83	2403	unid	Prancheta portátil, material em MDF, Formato Ofício/ A4 c/ Prendedor Metálico (*Não Wire Clip*) – Tradicional	20			
84	2556	unid	Régua Acrílica 30cm – Cores: Cristal - Com escala de precisão. Dimensões Aprox.: 310mm x 34mm x 3mm - Cantos arredondados para maior segurança - régua possui orifício no canto esquerdo, parte inicial da régua, com código de barras e logotipo impresso.	40			
85	2647	unid	Rolete Entintador (de tinta) p/ Máq. Calculadora Mod: Logos 642 – Mod:ME6442/Logos	2			
86	2648	unid	Rolete Entintador (de tinta) p/ Máq. Calculadora Mod: Procalc LP-45/12 Dígitos – Mod:ME1009 – Cor: Preta/Vermelha	3			
87	2949	unid	Tesoura multiuso, material Lâmina em Aço Inox, Tipo grande - Formato anatômico, Tamanho 21cm, ponta redonda – Cabo parte Emborrachado e anatômicos, Ultraconfortável, possuem anéis de borracha macio no cabo da tesoura tornando o manuseio muito mais cômodo	25			
88	2986	unid	Tinta para carimbo auto entintado, componentes água, corantes orgânicos, glicol e conservantes, cor preta, capacidade frasco 40ml	5			

ANEXO III

MODELO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

D E C L A R A Ç Ã O

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

_____ , _____ de _____ de 20___.

.....

(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

_____ , _____ de _____ de 20___.

_____

Representante Legal

ANEXO V

M O D E L O

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____ _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

_____ , _____ de _____ de 20___.

_____
Representante Legal

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2026

PROCESSO Nº 408/2026

Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jataí, com validade de 12 meses, celebrado com a empresa **.....**

Às _____ horas do dia _____ de _____ 2026, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Jataí – GO, estabelecida na Praça da Bandeira, s/n, Centro – Jataí-GO, inscrita no CNPJ sob o nº nº 24.858.805/0001-39, representada pela Pregoeira, Sra. Juliana Paula Chaves Furquim, brasileira, portadora do CPF/MF nº 873.757.451-53, e os membros da Equipe de Apoio: Cássia Lopes de Souza, Solange Aparecida Assis Silva, designados pela Portaria 028/2026, com base na Lei 14.133/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão 002/2026, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS**,

ITEM	EMPRESA

visando o **registro de preço** para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jataí, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA e condições e especificações constantes do edital do Pregão n°. 002/2026, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo Único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:

São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar a ARP com a CÂMARA MUNICIPAL no prazo máximo 03 (três) dias úteis, contados da solicitação formal.

II – Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

III – Entregar os produtos no Setor descrito na ordem de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal de Jataí – GO no prazo não superior ao definido no Item 12 deste edital e Termo de Referência;

IV – Atender aos prazos e objetivos estabelecidos no Edital;

V – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

VI – Recebida a Nota de Empenho e/ou Requisição de fornecimento, a empresa fornecedora deverá providenciar a entrega do(s) produto(s), dentro do prazo fixado neste edital e Termo de Referência, ao preço registrado na Ata;

VII – Providenciar a imediata substituição dos produtos constatados pela Câmara Municipal em desacordo com a proposta objeto do contrato, avarias e/ou defeitos, qualidade;

VIII – Disponibilizar atendimento telefônico em horário comercial (de segunda a sexta-feira), para pedidos e entregas, sem custo complementar para a CONTRATANTE.

IX – Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

X – A CONTRATADA deverá, manter controle de qualidade e compatibilidade com as obrigações assumidas, além de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato;

XI – Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

XII – Responsabilizar pelos custos do produto, impostos e transporte;

XIII – Não alterar os quantitativos e marcas, a serem entregues sem anuência do CONTRATANTE.

XIV – Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital Pregão Eletrônico nº 002/2026.

XV – Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

XVI – Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ e a CONTRATADA;

XVII – Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

XVIII – Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada à prestação de serviço, sendo de inteira responsabilidade do prestador a contratação de funcionários necessários a perfeita execução do serviço;

XIX – Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a CÂMARA MUNICIPAL, isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

XX – Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a CÂMARA MUNICIPAL de responsabilidade solidária ou subsidiária;

XXI – Emitir Nota Fiscal Eletrônica NF-e;

XXII – Dar plena e fiel execução a ata, respeitando todos os requisitos e condições estabelecidas neste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DOS PREÇOS:

O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	RAZÃO SOCIAL	MARCA	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES:

São obrigações da CÂMARA, entre outras:

I. Gerenciar, através do Departamento de Licitações, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Departamento de Licitação, por intermédio do Fiscal designado para este fim;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, no site oficial da Câmara Municipal, sem prejuízo de outras formas de divulgação, durante a vigência da presente ata;
V. Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas;

VI. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;

VII. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

VIII. Rejeitar os itens deste Termo cujas especificações não atendam, em quaisquer aos requisitos mínimos do Termo de Referência;

IX. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

X. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

XI. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO:

Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão 002/2026, a CÂMARA, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados,

respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O Registro de Preços efetuado não obriga a CÂMARA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA:

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelo Departamento de Licitações e/ou Compras.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO À CONTRATADA:

A CÂMARA pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos itens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do atesto das faturas pelo fiscal do contrato e após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O pagamento será efetuado mediante apresentação do documento fiscal competente, com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ.
b) Certidão Negativa de Débito – CND do INSS;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ – GO, será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ – GO, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;

Parágrafo Quarto: A CÂMARA MUNICIPAL revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pela CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior aos praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES:

A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a CÂMARA;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela CÂMARA;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela CÂMARA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 5(cinco) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da CÂMARA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos à CÂMARA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10(dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela CÂMARA;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela CÂMARA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a CÂMARA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n° 004/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo I, do Pregão Eletrônico n° 002/2026, e homologação feita pelo senhor Vereador Presidente em ____/___/____.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Caberá à CÂMARA, o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 03(três) vias de igual teor e forma.

Jataí-GO, ____ de _____ de 2026.

_____
Marcos Patrick de Castro Gomes
Presidente

_____
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome _____
CPF _____

Nome _____
CPF _____